

DECRETO LEGISLATIVO Nº139 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
BARRA FUNDA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013.**

A Vereadora Fabiola Castoldi Begnini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2013, que tem a emissão de parecer favorável nº 18.318 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo Nº 000577-02.00/13-4.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de Agosto de 2016.

**Verª. Fabiola Castoldi Begnini
Presidente do Legislativo**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra**